



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

05/07/2016 - Telesintese

Pacote econômico preserva bens reversíveis no Congresso Nacional, assegura fonte do MCTIC

O uso dos bens reversíveis das concessionárias de telefonia fixa para ampliar os investimentos no setor vai fazer parte do pacote econômico do presidente interino Michel Temer, Segundo fontes do MCTIC, nada muda em relação à tramitação da proposta. O governo continua a apostar no Congresso Nacional para fazer essa mudança. E já articula sua base parlamentar. O PL 3453, do deputado Daniel Vilela, depois de ter sido aprovado em duas comissões terminativas, foi encaminhado para a comissão de Desenvolvimento Indústria Comércio e Serviços para que sejam incorporadas mudanças aprovadas pelo Executivo, antes de seguir para o Senado Federal

A liberação para as concessionárias de telefonia fixa terem de volta o patrimônio que é reversível à União, em 2025, e desta maneira ampliar os investimentos do setor imediatamente, medida que, segundo o jornal Estado de S. Paulo, vai fazer parte do pacote econômico

a ser anunciado pelo presidente interino, Michel Temer, vai necessariamente fazer parte do debate no Congresso Nacional, informam fontes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC).

Segundo essas fontes, quando o ministro Gilberto Kassab defendeu que a mudança nas concessões não deveria ser feita sem o aval do Congresso Nacional, ele estava falando em nome de todo o governo. Tanto que o Executivo articula a base para que o projeto tramite de maneira rápida pelo Legislativo.

Depois de já ter sido aprovado pela comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicações, e pela Comissão



de Constituição e Justiça, o PL 3453/2015, do deputado Daniel Vilela, sobre o qual estão sendo colocadas as fichas para a mudança do marco legal de telecomunicações, foi redistribuído para a comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria Comércio e Serviços, a pedido do próprio governo.

O Poder Executivo quer que já sejam feitas emendas à proposta original já aprovada, ainda durante a tramitação do projeto na Câmara dos Deputados, que contemplem as mudanças de modelo já debatidas pela área econômica e Anatel. Entre as mudanças, por exemplo, não se prevê o fim das concessões, como está previsto atualmente no projeto.

Já nesta quinta-feira a nova comissão a discutir o tema marcou uma audiência pública para debater a proposta. Na Comissão de Ciência e Tecnologia, a deputada Luiza Erundina (Psol/SP) apresentou um outro projeto alternativo, que foi rejeitado pela maioria dos integrantes da comissão.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

Anatel chama interessados para participar da recuperação judicial da Oi

As empresas terão que se cadastrar no site da agência até a próxima sexta, dia 8.



A Anatel está convocando as empresas interessadas em agir como administrador judicial do processo de recuperação da Oi a se cadastrarem em seu site até o dia 8 de julho, próxima sexta-feira.

Esse chamamento tem como objetivo atender decisão do juiz Fernando Cesar Ferreira Viana que determinou que a agência indique até

cinco nomes de pessoas jurídicas com idoneidade e expertise para serem avaliados para nomeação como Administrador Judicial do caso.

O questionário a ser preenchido pelos interessados está no site da agência. (www.anatel.gov.br)

Ontem, fontes afirmavam ao Tele.Síntese que a agência estava buscando alternativas para fazer com que a indicação da lista de empresas fosse a mais extensiva possível.

05/07/2016 - Telesíntese

Onu pede que todos os países tenham seu Marco Civil da internet

Conselho de Direitos Humanos da ONU recomenda que países tenham, ainda, políticas de acesso à rede, de letramento digital, de redução da desigualdade de gênero e de acessibilidade.

O Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou resolução na última sexta-feira, 01, sobre o funcionamento da internet no mundo. No texto, apresentado pela Suécia e aprovado com apoio do Brasil, o organismo pede que " todos os Estados planejem criar, através de processos multissetoriais, inclusivos e transparentes, políticas públicas nacionais para a Internet" .

A definição dessas políticas, que se equiparam ao Marco Civil da Internet no Brasil, ajudaria a prevenir abusos governamentais ao direito de expressão, a disseminação de discursos de ódio, e a desigualdade digital entre gêneros.

A resolução pede que todos os direitos humanos garantidos pelo Estados no mundo offline sejam replicados no mundo online. Declara, ainda, a internet como um espaço global e aberto, " uma força de aceleração do progresso rumo ao desenvolvimento" .

O texto recomenda que os países integrantes da ONU tenham políticas de educação e letramento

digital para facilitar o uso da internet como fonte de informação pelo cidadão, criem políticas de acesso à rede e iniciativas para aumentar a conectividade de mulheres e meninas. Também cobra ações de estímulo à adoção de ferramentas de acessibilidade para permitir a integração de pessoas com deficiência no ambiente digital.

Por fim, a resolução recrimina medidas de segurança que violem os direitos humanos à liberdade de expressão, associação e privacidade. Pede que a segurança na rede seja promovida por instituições democráticas e transparentes. Condena qualquer bloqueio de acesso ou apagão digital promovidos deliberadamente por governos, pede a promoção da tolerância e do diálogos, e aconselha o uso da internet como ferramenta de participação política. Curiosamente, o Congresso Federal brasileiro derrubou decreto da Presidência da República, editado em 2014, que autorizava o uso da internet para promover a participação social na administração pública.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

04/07/2016 - Rede Brasil Atual

Defender a soberania da Petrobras é tarefa de todos

A maior e mais importante empresa brasileira passa por uma terceira fase de afirmação frente ao conjunto de ataques, questionamentos internos e externos dos seus detratores



"A 'Campanha do Petróleo' foi, efetivamente, a maior e mais original contribuição à criação de uma atitude 'nacionalista brasileira democrática'" - Maria Augusta Tibiriçá Miranda

A Petrobras, enquanto maior e mais importante empresa brasileira, passa por uma terceira fase de afirmação frente ao conjunto de ataques, questionamentos internos e externos dos seus detratores. O seu enfrentamento requer fundamental e decidida resposta ante a possibilidade do maior comprometimento da Petrobras ao projeto do senador José Serra (PSDB-SP), que a retira da exclusividade nas atividades de exploração do petróleo e encerra a obrigação de participar com pelo menos 30% dos investimentos em todos os consórcios sob o comando do pré-sal.

Recorda-se, antes disso, que a primeira fase de afirmação da Petrobras somente transcorreu na década de 1950, quando de sua criação e início da construção da Refinaria Presidente Bernardes em Cubatão, inaugurada no ano de 1955. Resumidamente, 91 anos de separação entre a primeira concessão de exploração do petróleo no Brasil e a efetiva realização pela Petrobras.

Desde a segunda metade da década de 1930, com

a publicação do livro "O escândalo do petróleo", de Monteiro Lobato, o tema alcançou centralidade na agenda governamental. A denúncia de que o governo não explorava e nem deixava explorar o combustível no Brasil colocou, à época, o governo na defensiva, exigindo, pela primeira vez, uma atuação mais consistente.

Nesse sentido, o governo Getúlio Vargas (1930-1945) colocou em marcha o percurso que o levou à criação da Petrobras, em 1953. Mas isso significou o cumprimento de uma verdadeira batalha frente à oposição interna e externa que começou a se formar contra a soberania energética nacional.

A Constituição Federal de 1946, por exemplo, que estabelecia a participação do capital estrangeiro nas atividades de exploração mineral, incluindo o petróleo, encontrou repercussão reativa por meio da campanha nacional "o petróleo é nosso" em favor do monopólio estatal do petróleo.

Sob este lema, Getúlio Vargas venceu as eleições presidenciais de 1950, apresentando em 6 de dezembro de 1951, o projeto de lei de criação da Petrobras, mas que foi somente aprovado em 3 de outubro de 1953, o que representou o monopólio estatal da exploração, do refino e do transporte.

A segunda fase de afirmação da Petrobras aconteceu diante de dois grandes choques no preço do petróleo, cujo efeito significativo foi a recessão e elevação do custo de vida no mundo, a chamada estagflação. Como resposta ao grave problema internacional do petróleo, o governo Geisel (1974-1979) implementou o chamado 2º Plano Nacional de Desenvolvimento, que concedeu maior centralidade à Petrobras.

Leia mais em:

http://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2016/07/barrar-fim-da-soberania-da-petrobras-e-tarefa-de-todos-1836.html/petrobras.jpg/image_preview



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

06/07/2016 - Vermelho

Alexandre Weffort: Corrupção – a alma do sistema capitalista

A corrupção e o combate à criminalidade econômica são elementos centrais da crise política brasileira. A operação Lava-Jato surge diariamente em revelações bombásticas e ocultações cirúrgicas de esquemas articulando meios empresariais e políticos. A corrupção afirma-se de forma sistêmica – faz parte da essência do sistema, do sistema capitalista.

Numa das etapas mais recentes da operação Lava-Jato, em despacho que desencadeia procedimento investigativo, é aduzida pelo juiz argumentação política que mereceu ampla atenção midiática e que merece também a nossa atenção, também pelo seu cunho ideológico implícito.

O juiz procura defender tecnicamente a aplicação da prisão preventiva, mas coloca no centro da questão um argumento político: “o país já paga, atualmente, um preço elevado, com várias autoridades públicas [sic] denunciadas ou investigadas em esquemas de corrupção, minando a confiança na regra da lei e na democracia”, em desvios de recursos que terão “sido utilizados para pagamento de propina a dezenas de parlamentares, comprometendo a própria qualidade de nossa democracia”. E afirma: é “inaceitável que agentes políticos em relação aos quais existam graves indícios de envolvimento em crimes contra a Administração Pública e lavagem de dinheiro permaneçam na vida pública sem consequências”.

Está o juiz ciente do conflito de interesses consagrados, quando indica: “o correto seria que as próprias instituições políticas ou as próprias estruturas partidárias resolvessem essas questões. Não sendo este o caso, necessária infelizmente a intervenção do Poder Judiciário para poupar a sociedade do risco oferecido pela perpetuação na vida pública do agente político criminoso, máxime quando há possibilidade de que este volte, circunstancialmente, a assumir mandato parlamentar. Nada pior para a democracia

do que um político desonesto”. E, como corolário da argumentação, cita o Ministro do STF Celso de Mello, “quanto à gravidade em concreto da prática de crime de corrupção por parlamentar e do risco decorrente”:

“A gravidade da corrupção governamental, inclusive aquela praticada no Parlamento da República, evidencia-se pelas múltiplas consequências que dela decorrem, tanto aquelas que se projetam no plano da criminalidade oficial quanto as que se revelam na esfera civil (afinal, o ato de corrupção traduz um gesto de improbidade administrativa) e, também, no âmbito político-institucional, na medida em que a percepção de vantagens indevidas representa um ilícito constitucional”.

Atendendo à argumentação exposta, podemos ser levados a pensar que o juiz tem em vista mais longe que o processo imediato (a operação Abismo) e que o recado se destina à Câmara, ao Senado e ao próprio governo interino, que iniciou a sua prestação com 7 ministros indiciados (tendo caído já 3 deles). Essa conclusão impõe-se, se procurarmos manter alguma coerência entre os argumentos e os fatos conhecidos.

No entanto, os argumentos do juiz foram aduzidos para justificar a prisão preventiva de alguém investigado, sendo salientadas, para a oportunidade dessa medida, a sua “longa vida política”, sendo depois elencados os dados mais relevantes do currículo do cidadão investigado. E a atividade política torna-se ela própria indicio de conduta ilícita, “considerando sua permanência nas estruturas partidárias e seu histórico político desde 1982, bem como a relevância dos cargos que já exerceu, incluindo o de Secretário de Finanças do Partido (...) havendo risco para a sociedade de que circunstancialmente volte a exercer o mandato de parlamentar federal”.

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/283309-1>



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

24/06/2016 - Carta Capital

Oi: de supertele à bancarrota

A história da operadora de telecomunicações é ilustrativa de um país que favorece uma elite e coloca em risco o direito de milhões de brasileiros

A Oi precisa ser salva de seus acionistas e a única forma de isto acontecer é se o governo decretar uma intervenção nesta que é a maior concessionária de telecomunicações do país.

Enquanto seus acionistas controladores se beneficiavam de dividendos e de uma série de operações duvidosas, a empresa

acumulou dívidas de R\$ 64 bilhões, chegou a valer menos de R\$ 1 bilhão na Bolsa de Valores, tem hoje uma infraestrutura ultrapassada e, o principal, não consegue investir.

Em 2014, enquanto o grupo America Movil (Embratel + Claro + NET) investiu cerca de R\$ 13 bilhões em sua operação no Brasil, a Oi, dona de uma infraestrutura muito maior, investiu míseros R\$ 1,08 bilhão.

Esta semana a empresa decretou recuperação judicial de R\$ 65,4 bilhões, valor que entra para a história do Brasil como o maior nesse tipo de negociação. Mas a Oi simplesmente não pode falir, pois mais de 3.000 municípios no Brasil dispõem apenas da infraestrutura de telecomunicações da operadora, não havendo concorrentes.

Em geral são os municípios mais pobres, incapazes de atrair as demais operadoras que, por conta da legislação, não são obrigadas a explorar tais mercados. Apenas a Oi (concessionária de telefonia fixa em 26 estados, exceto São Paulo e um grupo de 87 municípios ao redor do Triângulo Mineiro) possui obrigação de disponibilizar sua infraestrutura nessas cidades, a grande maioria no norte, nordeste e centro-oeste.

Para entender porque o futuro da Oi depende do afastamento da sua direção é preciso recuar no tempo



e contar um pouco da história da empresa, começando no processo de privatização, no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Em 1981, no famoso Julgamento Final Modificado (JFM), os EUA optaram por fatiar o então monopólio privado de telecomunicações da AT&T, criando várias operadoras regionais (as

“baby bells”) que, em um primeiro momento, continuariam monopolistas e depois seriam obrigadas a enfrentar a concorrência.

Foi em 1996, após um longo debate, que os EUA aprovaram o Telecommunications Act, uma legislação de viés liberal que encerrou o modelo criado em 1981.

Independentemente da solução apresentada, a mudança legislativa norte-americana partia do pressuposto de que os objetivos de 1981 não tinham sido alcançados.

As “baby bells” eram empresas frágeis, passíveis de serem capturadas pelo capital estrangeiro e a concorrência não ocorrera como se esperava.

Pois, em 1997, o Brasil aprovou sua Lei Geral de Telecomunicações - LGT (Lei nº 9.472/1997) que não apenas se focou na telefonia fixa (quando já era evidente que a Internet era o futuro) como copiou o modelo fracassado do JFM.

O motivo, contudo, pouco teve a ver com uma suposta simpatia pelo modelo do JFM, que serviu apenas como um verniz para as reais intenções da escolha.

Leia mais em:

<http://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/oi-de-supertele-a-bancarrota>